CÂMARA MUNICIPAL DE ADAMANTINA

Rua Osvaldo Cruz, 262 – 1º Andar – Adamantina - Estado de São Paulo
PABX: (18) 3521-1826 E-mail: cmaadt1@uol.com.br CNPJ nº 48.801.179/0001-02

DECRETO LEGISLATIVO Nº 001, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2014

(Projeto de Decreto Legislativo nº 001/14, de autoria da Vereadora Noriko Onishi Saito)

"Concede ao Ilustríssimo Senhor Yoshifusa Ito o título de Cidadão Adamantinense"

Art. 1º A municipalidade adamantinense outorga ao Ilmº. Sr. **Yoshifusa Ito** o título de Cidadão Adamantinense.

Parágrafo único. A Câmara Municipal de Adamantina fará a entrega do título em Sessão Solene, em data previamente marcada pelo homenageado e expressamente convocada para este fim.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Plenário Vereador José Ikeda, 17 de fevereiro de 2014.

HÉLIO JOSÉ DOS SANTOS
Presidente

NORIKO ONISHI SAITO
1ª Secretária

MARIA DE LOURDES SANTOS GIL
2ª Secretária

Digitalizado com CamScanner